



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2.452 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

**NOMEIA GESTORA DA PARCERIA DO
TERMO DE FOMENTO COM O CENTRO DE
TRADIÇÕES GAÚCHAS JOÃO SOBRINHO.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, inciso III, do art. 8º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e;

Considerando o Processo Administrativo nº 11.326/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Gestora da parceria do Fomento com o Centro de Tradições Gaúchas João Sobrinho, a servidora **IZABEL CRISTINA SANTOS GUERREIRO**, matrícula nº 168.211.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 30 de setembro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO,
Secretário de Gestão, Inovação
e Planejamento.

CAPÃO DA CANOIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E96-5698-AAF7-8EE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO (CPF 255.XXX.XXX-34) em 30/09/2024 19:47:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/6E96-5698-AAF7-8EE0>